ATO-ME N° 06/2024
Data: 05 de abril de 2024

Ementa: comunica o retorno ao Poder Legislativo Municipal do Vereador Pedro Rauber, em razão do pedido de exoneração do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, ocorrido na data de 05 de abril de 2024.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1° Comunicar o retorno ao Poder Legislativo Municipal do Vereador Pedro Rauber, a partir de 06 de abril de 2024, em razão de que na data de 05 de abril de 2024 houve a exoneração, a pedido, do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon.

Art. 2° Em decorrência do contido no artigo anterior, retorna à condição de suplente do Partido União Brasil (União) o Senhor Juliano Astor de Oliveira.

Art. 3° Este Ato da Mesa entra em vigor na presente data, ficando revogado o Ato da Mesa n° 08/2023, de 05 de abril de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 05 de abril de 2024.

VANDERLEI CAETANO SAUER
PRESIDENTE

CRISTIANO LUIS METZNER
1° SECRETÁRIO

ATO-ME Nº 06/2024
Data: 05 de abril de 2024

Ementa: comunica o retorno ao Poder Legislativo Municipal do Vereador Pedro Rauber, em razão do pedido de exoneração do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, ocorrido na data de 05 de abril de 2024.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Comunicar o retorno ao Poder Legislativo Municipal do Vereador Pedro Rauber, a partir de 06 de abril de 2024, em razão de que na data de 05 de abril de 2024 houve a exoneração, a pedido, do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon.

Art. 2º Em decorrência do contido no artigo anterior, retorna à condição de suplente do Partido União Brasil (União) o Senhor Juliano Astor de Oliveira.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na presente data, ficando revogado o Ato da Mesa nº 08/2023, de 05 de abril de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 05 de abril de 2024.

Vanderlei Caetano Sauer
Presidente

Cristiano Luís Metzner
1º Secretário